



PROJETO DE LEI Nº 13809/2022

(Cícero Camargo da Silva)

Institui a **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose** (semana do dia 24 de março).

Art. 1º. É instituída a **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose**, a ser realizada pela sociedade civil organizada anualmente na semana do dia 24 de março, com os seguintes objetivos:

I – conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce da tuberculose, bem como suas formas de tratamento; e

II – alertar a população da doença, visando à redução dos casos até sua erradicação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Dados extraídos do Boletim Epidemiológico, de março de 2022, do Ministério da Saúde, apontam que a tuberculose permanece sendo um desafio à saúde pública mundial. A emergência da pandemia de covid-19 culminou na reorganização de ações, serviços e sistemas de saúde em todo o mundo, o que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), reverteu anos de progresso no controle da tuberculose (OMS, 2021).

Estima-se que, em 2020, a tuberculose tenha acometido cerca de 9,9 milhões de pessoas no mundo, sendo responsável por 1,3 milhão de óbitos entre pessoas sem a infecção pelo HIV. Até 2019, a doença era a primeira causa de óbito por um único agente infeccioso, tendo sido, desde 2020, ultrapassada pela covid-19 (OMS, 2021).

No Brasil, em 2020, foram notificados aproximadamente 69 mil casos novos e 4,5 mil mortes em decorrência da doença, ficando entre os 22 países com maior incidência da tuberculose no mundo.

A tuberculose tem cura e seu tratamento é disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Para o êxito do tratamento, é importante que o paciente tome os medicamentos de forma regular (todos os dias, em doses adequadas) e pelo tempo previsto (mínimo de 06 meses). Com aproximadamente 15 dias de tratamento, a transmissão da bactéria do indivíduo doente para outras pessoas é interrompida, evitando novos casos da doença.





O abandono do tratamento é um dos principais desafios para o controle da tuberculose e favorece a manutenção de sua transmissão. Adicionalmente, essa situação pode causar a resistência da bactéria aos medicamentos utilizados no tratamento, o que pode levar à ocorrência de casos graves e óbito.

Nesse contexto, diante da necessidade de ampliar e qualificar as ações de atenção, peço apoio aos nobres Pares pela aprovação desse projeto que institui no município a Semana de Conscientização e Prevenção da Tuberculose, para aumentar a conscientização sobre as consequências devastadoras à saúde, sociais e econômicas desta doença e para intensificar os esforços com o objetivo de acabar com essa epidemia global, incentivando a realização de exames que identifiquem os portadores, indicando o tratamento e prevenindo a transmissão da doença.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

/phof

